



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.253/2018

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1.342.000 Programa Estruturação De Unidade de Atenção Especializada Em Saúde**

(625) 4.4.90.52.00.00.00	1518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.**

(572) 3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
-----------------------------	------	---------------------	----------------

(573) 3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 200.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família**

(588) 3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 24.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio**

3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
-----------------------	------	---------------------	----------------

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1518 Programa de Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 80.000,00, excesso de arrecadação na fonte 494 Programas do Bloco de Custeio De Ações em Saúde no valor de R\$ 247.000,00, mais provável excesso de arrecadação na fonte 494 Programa Incremento Temporário no valor de R\$ 250.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família**

(586) 3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 50.000,00
(587) 3.1.90.13.00.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família**

(578) 3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 22.000,00
-----------------------------	------	--	---------------

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**